DATA: 17/02/2.012.-PROT.137.547 de 27/01/2.012.- Reap. em 14/02/2.012.-

IMÓVEL: AVENIDA EUJÁCIO PEREIRA COUTINHO, esquina com a RUA ANICETO DOMINGUES, parte do lote nº07, da quadra nº04, denominado lote nº07-B, no loteamento denominado VILA ADRIANA, na cidade de Severínia-SP.- Um terreno, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: 11,40 metros (onze metros e quarenta centímetros) de frente, confrontando com a **Avenida Eujácio Pereira Coutinho;** 12,30 metros (doze metros e trinta centímetros) pelo lado direito da frente aos fundos, de quem do terreno olha para a rua, confrontando com a outra parte do lote nº07, denominada lote nº07-A; 12,30 metros (doze metros e trinta centímetros) pelo lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com a **Rua Aniceto Domingues;** e 11,40 metros (onze metros e quarenta centímetros) nos fundos, confrontando com parte do lote nº08; encerrando uma área de 140,22 metros quadrados (cento e quarenta metros e vinte e dois centímetros quadrados).- Referido terreno, está localizado do lado impar da Avenida Eujácio Pereira Coutinho.-
Cadastro municipal nº2-018-230-1.-

PROPRIETÁRIOS: DARZIZA DEMITE BORTOLAN (RG nº8.052.651-2-SSP/SP - CPF/MF nº018.624.248/45), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Miguel Galib Tannuri, nº59, em Severínia-SP; **DIRCEU APARECIDO BORTOLAN** (RG nº16.400.313-7-SSP/SP - CPF/MF nº077.286.238/93), brasileiro, separado consensualmente, motorista, residente e domiciliado na Rua Aniceto Domingues, nº77, em Severínia-SP; **MÁRLI APARECIDA CLAUDINO BORTOLAN** (RG nº12.533.554-SSP/SP - CPF/MF nº018.624.078/35), brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Aniceto Domingues, nº77, em Severínia-SP; **DEVARLEI JOSÉ BORTOLAN** (RG nº17.403.239-SSP/SP - CPF/MF nº076.409.388/64), brasileiro, separado consensualmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Jerônimo de Almeida, nº303, em Severínia-SP; **GISELLE DEL'ARCO BORTOLAN** (RG nº17.403.285-7-SSP/SP - CPF/MF nº094.517.158/78), brasileira, separada consensualmente, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Dr. Jerônimo de Almeida, nº303, em Severínia-SP; **DUCINÉIA TEREZINHA BORTOLAN** (RG nº17.403.238-SSP/SP - CPF/MF nº082.725.608/60), brasileira, separada consensualmente, professora, residente e domiciliada na Avenida José Chiampezan, nº325, em Severínia-SP; **ORIVAL FONSECA PENHA** (RG nº7.705.551-SSP/SP - CPF/MF nº018.789.678/00), brasileiro, separado consensualmente, motorista, residente e domiciliado na Avenida José Chiampezan, nº325, em Severínia-SP; e, **DORIVAL LUIZ BORTOLAN** (RG nº18.098.120-1-SSP/SP - CPF/MF nº070.365.988/08), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Severino Sicchieri, nº384, em Severínia-SP.-

REG. ANT.: R.2, R.3, R.4, R.5 e R.6 - Matrícula nº 2.896, do Registro Geral, deste

- CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
NOVA TAXA: R$ 22,56

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 07/10/2025 17:08:31 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 35.312 | FICHA 01 VERSO

Ofício.- **(Darziza Demite Bortolan - proprietária de 50% do imóvel; Dirceu Aparecido Bortolan e Marli Aparecida Claudino Bortolan - proprietários de 12,50% do imóvel; Devarlei José Bortolan e Giselle Del'Arco Bortolan - proprietários de 12,50% do imóvel; Ducinéia Terezinha Bortolan e Orival Fonseca Penha - proprietários de 12,50% do imóvel; e Dorival Luiz Bortolan - proprietário de 12,50% do imóvel).-** Requerimento datado de 25 de janeiro de 2.012, instruído com planta e memorial descritivo firmados em 23/09/2.011, pelo Engenheiro Civil, Marco Antonio Parolin de Carvalho – CREA 0400404412, devidamente aprovados pela Municipalidade de Severínia, em data de 23/09/2.011, e certidão expedida em 08/02/2.012, pela Prefeitura Municipal de Severínia.----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Eml.R$6,89.-Est.R$1,97.-C.S.R$1,47.----------

(Recolhimentos conforme guias ns. 081 e 080).----------

AV.1.M.35.312.- PROT.142.149 de 13/09/2.012.-
DATA: 19/09/2.012.-

Conforme Ofício expedido em 03 de setembro de 2.012, pelo Setor das Execuções Fiscais, desta Comarca, assinado pela Exma. Sra. Dra. Gláucia Véspoli dos S. R. de Oliveira, MM. Juíza de Direito do Setor das Execuções Fiscais, desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº9254/2006 (antigo 81/1999 – 2ª Vara), que a **UNIÃO** move contra **Orival Fonseca Penha ME e outros,** foi determinada a presente, para ficar constando a ***INDISPONIBILIDADE*** dos bens do proprietário **ORIVAL FONSECA PENHA** (CPF/MF. nº018.789.678/00).----------

Dou fé.- O Substº do Oficial, _____ (Sidnei Roberto Monzani).----------

Ato insento de emolumentos, custas e contribuições.----------

AV.2.M.35.312.- PROT.141.986 de 04/09/2.012.-
DATA: 03/10/2.012.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" – protocolo: PH000018512, expedida em 03 de setembro de 2.012, pelo 2º Ofício Judicial, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Civil nº776/2010, que **EDNA CARDOSO MORIS** (CPF/MF nº150.739.578/73), move contra **DIRCEU APARECIDO BORTOLAN** (CPF/MF.

- CONTINUA NA FICHA 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 22,56
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 07/10/2025 17:08:31 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- continuação da matrícula nº 35.312 -

nº077.286.238/93), para cobrança da dívida do valor de R$10.000,00 (dez mil reais), ***foi penhorado*** **12,5% do imóvel objeto desta matrícula.**- Depositário: Dirceu Aparecido Bortolan.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca.- Intimada da penhora Marli Aparecida Claudino Bortolan.----------

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).----------

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de beneficiária da assistência judiciária gratuita.----------

AV.3.M.35.312.-PROT.213.246 de 26/10/2.023.-
DATA: 21/11/2.023.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - A requerimento de Hidrara Importação e Exportação de Conexões e Equipamentos Hidráulicos Ltda., datado de 25/10/2.023, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC002949820, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 16 de outubro de 2.023, pela 2ª Vara Cível, da Comarca de Barretos-SP, para ficar constando a **existência da ação** de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Processo Digital nº1009038-15.2023.8.26.0066, tendo como exequente **Hidrara - Importação e Exportação de Conexões e Equipamentos Hidráulicos Ltda.** (CNPJ/MF nº65.601.387/0001-87), e como executado **Dorival Luiz Bortolan** (CPF/MF nº070.365.988-08), para cobrança da importância de R$23.216,64 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).----------

Dou fé.- O Oficial Substituto, _____ (Paulo Victor Ribeiro Vanti).

S.D. nº1197273310000000030046223R.----------

AV.4.M.35312.-PROT.221.887 de 19/12/2024.-
DATA: 13/01/2025.-

CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 19 de dezembro de 2024, e Decisão expedida em 02 de dezembro de 2024, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Processo nº1009038-15.2023.8.26.0066, que **Hidrara - Importação e Exportação de Conexões e Equipamentos Hidráulicos LTDA** moveu contra **Dorival Luiz Bortolan**, foi determinada a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da existência de ação averbada sob o nº03, desta matrícula.-

Dou fé, o Oficial Substituto, _____ (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº1197273310000000127691259.-

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 07/10/2025 17:08:31 - VALOR: R$ 22,56